Data da Publicação: 07/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2147 **Identificador do Ato:** #00889

DECRETO Nº 359/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 359/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos 50 (Cinquenta) anos de aniversário de emancipação político-administrativa do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), em virtude das comemorações do aniversário de 50 (Cinquenta) anos do Município de Aral Moreira MS.
Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de maio de 2026 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.